



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 047/2017

PNEUS.

OBJETO: Aquisição de Pneus.

CREDENCIAMENTO: Das 8h15m as 8h29m horas do dia 23/06/2017

ABERTURA: Das 8h30m de 23/06/2017



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.

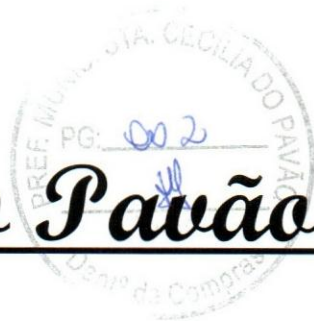

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2.017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Art. 1º - Interaja o Servidor Público Municipal Sr. Luiz Galberrão Simões, Brasileiro portador do RG nº 9.930.790-4 e CPF 059.341.339-04, para exercer as atividades do PNEC/2010 no Município de Santa Ceclília do Piauí, Estado do Piauí, sob o nº de matrícula nº 5366, em substituição à Lei Federal nº. 11.533, de 24 de maio de 2003 e o SAAPE, em substituição à Lei Federal nº. 11.533, de 24 de maio de 2003 e o PNEC/2010, conforme Anexo do Decreto Municipal nº. 11.521/13, de 11 de maio de 2013.

CONTAQUE SE REGISTROU NA PELA 1.ª VAGA
COMUNISTAS, SUPLENTE E CUBANO
COMUNISTA, MARCELO ASSUNÇÃO,
SÓCIO ADMINISTRADOR DE PREVIDENTES E S.A. (FUNDADA)
E S.A. (FUNDADA), DO GOV. ESTADUAL DE SÃO PAULO.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

[illegible]

Fechar

locaweb

Nome do arquivo **SCP.pdf** Baixar
Tamanho **460 KB**



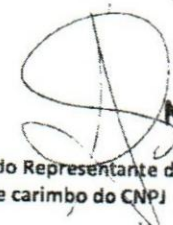
47
M. G. CARNEIRO
Rua Alcides dos Passos n.º 61 – Centro
Cep 86250-000 – Nova Santa Bárbara
CNPJ N.º 21.711.428/0001-12

ORÇAMENTO ALAN AUTO CENTER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX UNIT.
1.	PNEU 9-17,5 – BORRACHUDO	20	UNID	R\$999,00
2.	PNEU 9-17,5 – LISO	32	UNID	R\$997,00
3.	PNEU 900/20 – BORRACHUDO	20	UNID	R\$1.315,00
4.	PNEU 900/20 – LISO	20	UNID	R\$1.220,00
5.	PNEU 1000/20 – BORRACHUDO	16	UNID	R\$1.750,00
6.	PNEU 1000/20 – LISO	20	UNID	R\$1.650,00
7.	PNEU 1100/22 – BORRACHUDO	10	UNID	R\$2.150,00
8.	PNEU 1100/22 – LISO	06	UNID	R\$1.950,00
9.	PNEU 1100/22,5 – BORRACHUDO	08	UNID	R\$2.850,00
10.	PNEU 1100/22,5 – LISO	04	UNID	R\$2.650,00
11.	PNEU 14/17,5 – NHS	04	UNID	R\$3.590,00
12.	PNEU 17,5/25/16	06	UNID	R\$4.980,00
13.	PNEU 750/16 – BORRACHUDO	04	UNID	R\$750,00
14.	PNEU 750/16 – LISO	06	UNID	R\$740,00

Validade da Proposta 30 dias.

21.711.428/0001-12
M. G. CARNEIRO ME ALAN AUTO CENTER
Rua José Alcides dos Passos, 61
Centro CEP-86.250.000
Nova Santa Barbara Pr


Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

R MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO

95705880

BENTO GONCALVES

RS

CNPJ: 94510682000126

IE: 010/0061907

Telefone: 54 34556500

modelopneus@modelopneus.com.br

ORÇAMENTO Nº

68124



Cliente : MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO

Código: 16539

C.N.P.J : 76.290.691/0001-77

Inscr. Estadual:

Endereço : RUA JERONIMO FARIAS MARTINS, 1335

Bairro: CENTRO

Cidade : SANTA CECILIA DO PAVAO

CEP: 86225000

UF: PR

Telefone : 4332701123

FAX:

A/C : DPTO DE COMPRAS

Item Licit.	Produto	Descrição	Qtde	VL. Unitário	VL. Total
001596	9-17.5	PAPALEGUAS G-8 12LONAS S/C GOODYEAR	20,00	998,00	19.960,00
001596	9-17.5	PAPALEGUAS G-8 12LONAS S/C GOODYEAR	32,00	998,00	31.936,00
450300	9.00-20	RT59/MARTE 14PR PIRELLI	20,00	1.236,00	24.720,00
452300	9.00-20	CT65/CENTAURO 14PR PIRELLI	20,00	1.106,00	22.120,00
450400	10.00-20	RT59/MARTE 16PR PIRELLI	16,00	1.580,00	25.280,00
452500	10.00-20	CT65/CENTAURO 16PR PIRELLI	20,00	1.448,00	28.960,00
450600	11.00-22	RT59/MARTE 16PR PIRELLI	10,00	2.000,00	20.000,00
169500	11.00-22	CT65/CENTAURO 16PR PIRELLI	6,00	1.750,00	10.500,00
1704000	11R22.5	TG85 16PR 148/145K SC PIRELLI	8,00	2.535,00	20.280,00
OBS: OS PREÇOS ACIMA COTADOS PODEM VARIAR TANTO PARA MAIS COMO PARA MENOS, DEPENDENDO DO DIA QUE SERA FEITO A COTAÇÃO OFICIAL.					
1697800	11R22.5	FG85 16PR SC PIRELLI	4,00	2.420,00	9.680,00
002452	14-17.5	14LONAS IT323 I-3 GOODYEAR	4,00	3.290,00	13.160,00
0674	17.5 25	SUP RG LD L-3 16LONAS S/C FIRESTONE	6,00	4.665,00	27.990,00
467300	7.50-16	RT59/MARTE 10PR PIRELLI	4,00	697,00	2.788,00
470000	7.50-16	CT52/CENTAURO 10PR 116/114L PIRELLI	6,00	620,00	3.720,00

Total Produtos: 261.094,00

Total Serviços: 0,00

Total Geral: 261.094,00

Vendedor: 7864 MARTA MATTEVI VONS

Entrega: 03/05/2017

Forma de Pagamento: 30DD

Tipo Frete: CIF

Obs: ESTIMATIVA DE PREÇOS

FRETE CIF

ENTREGA A COMBINAR

VALIDADE 30 DIAS

BENTO GONÇALVES, 03/05/2017

MARTA MATTEVI VONS

À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX UNIT.
1.	PNEU 9-17,5 – BORRACHUDO	20	UNID	709.00
2.	PNEU 9-17,5 – LISO	32	UNID	690.00
3.	PNEU 900/20 – BORRACHUDO	20	UNID	1.049.00
4.	PNEU 900/20 – LISO	20	UNID	859.00
5.	PNEU 1000/20 – BORRACHUDO	16	UNID	1.179.00
6.	PNEU 1000/20 – LISO	20	UNID	1.080.00
7.	PNEU 1100/22 – BORRACHUDO	10	UNID	1.659.00
8.	PNEU 1100/22 – LISO	06	UNID	1.430.00
9.	PNEU 1100/22,5 – BORRACHUDO	08	UNID	1.690.00
10.	PNEU 1100/22,5 – LISO	04	UNID	1.439.00
11.	PNEU 14/17,5 – NHS	04	UNID	1.159.00
12.	PNEU 17,5/25/16	06	UNID	2.750.00
13.	PNEU 750/16 – BORRACHUDO	04	UNID	657.00
14.	PNEU 750/16 – LISO	06	UNID	499.00

Validade da Proposta:

78.965.381/0001-30

DINIZ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Rua Guaporé, 54
Centro - CEP 86026-010

L LONDRINA — PR

Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ

DINIZ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 26 de maio de 2017.

De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para aquisições de pneus para a frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 243.015,33 (duzentos e quarenta e três mil quinze reais e trinta e três centavos).

Atenciosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 29 de maio de 2017.

De: Departamento Municipal de Contabilidade
Para: Departamento de Compras

Informamos a dotação orçamentária solicitada para aquisições de pneus para a frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 243.015,33 (duzentos e quarenta e três mil quinze reais e trinta e três centavos).

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001 DIVISAO ADMINISTRATIVA

04.122.0023.2005 MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

339030000000 0021 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL

06.001 DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL

26.782.0023.2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS

339030000000 0072 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.001 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0001.2025 MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO

339030000000 0088 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0008.2037 MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO

339030000000 0141 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.6040 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

339030000000 0172 MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.001 DIVISAO DE AGRICULTURA
20.605.0018.2046 MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA
339030000000 0228 MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CRC-PR 068746/O-1

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 29 de maio de 2017.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de aquisições de pneus para a frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 243.015,33 (duzentos e quarenta e três mil quinze reais e trinta e três centavos). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão, 29 de maio de 2017.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à solicitação de aquisições de pneus para a frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 243.015,33 (duzentos e quarenta e três mil quinze reais e trinta e três centavos).

Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo,



observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases².

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.

² MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136



Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro ³:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações ; se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15 , § 4º, da Lei nº 8 . 666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte : o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os

³Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.



fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o disposto no § 1º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ 1º e 3º, do Regulamento)."

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilizada a modalidade Pregão Presencial, para a aquisições de pneus para a frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 48.574,59 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 30 de maio de 2017.

De: Departamento de Compras.
Para: Gabinete.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho o pedido e solicito autorização para deflagração de processo licitatório para aquisições de pneus para a frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 243.015,33 (duzentos e quarenta e três mil quinze reais e trinta e três centavos).


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos e conforme parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de licitação para aquisições de pneus para a frota municipal. Perfazendo o valor global de R\$ 243.015,33 (duzentos e quarenta e três mil quinze reais e trinta e três centavos).

Santa Cecília do Pavão, 30 de maio de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal